

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) COMISSÕES DECIDIAM ANUIDADES ESCOLARES

Tudo era decretado, normatizado, tabelado e fiscalizado nos tempos do Regime Militar. Nada escapava das mãos e dos olhos do Governo. Em 27 de junho de 1969, o Diário Oficial do Estado publicou o Decreto-Lei nº 532, de 16 de abril, que dispunha sobre “a fixação e o reajustamento de anuidades, taxas e demais contribuições do serviço educacional”, em todo o país.

Foi mais um decreto com “status” de lei baixado pelo presidente da República, general Arthur da Costa e Silva, sob inspiração do Ato Institucional nº 5. O novo decreto concedeu ao Conselho Federal de Educação, aos Conselhos Estaduais e ao Conselho de Educação do Distrito Federal, “no âmbito das respectivas competências e jurisdições, a fixação e o reajuste de anuidades, taxas e demais contribuições correspondentes aos serviços educacionais prestados pelos estabelecimentos federais, estaduais, municipais e particulares”.

Ficou definido que, ao analisarem a “avaliação do comportamento dos preços das anuidades, taxas e contribuições” referidas no decreto-lei, os Conselhos teriam “por base o princípio da compatibilização entre a evolução de preços e a correspondente variação de custos”, observadas as diretrizes da política econômica do Governo Federal. Bem como as “peculiaridades regionais e os custos diversos, graus, ramos e padrões de ensino”.

A fixação dos valores era atribuição dos Conselhos de Educação, que deveriam criar “Comissão de Encargos Educacionais” com a finalidade específica de “estudar a matéria e opinar consultivamente. No âmbito do CFE, a Comissão foi constituída por um membro do próprio órgão colegiado e por representantes da Superintendência Nacional do Abastecimento

(Sunab), da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino, da Confederação Nacional dos Trabalhadores de Educação e Cultura (representante específico dos professores) e da União Nacional de Associações Familiares – representando os “pais de família”.

Nos Conselhos Estaduais e no Distrito Federal, a Comissão de Encargos deveria se “adaptar às peculiaridades locais, devendo estar, contudo, sempre integrada pelos representantes da Sunab, das categorias econômicas e profissional interessadas, e dos pais de família, cabendo as indicações às entidades de âmbito regional ou, na falta, às federais”.

As anuidades e taxas do então Território Federal do Amapá ficaram sujeitos à jurisdição do Conselho Estadual do Pará; as de Rondônia e Roraima, ao Conselho do Amazonas, e os de Fernando de Noronha, ao de Pernambuco. Os conselhos poderiam requisitar dos estabelecimentos de ensino, “em caráter confidencial, assegurado o sigilo”, documentos, informações ou esclarecimentos “necessários ao acompanhamento e à análise de evolução dos preços”.

Hoje, a questão das anuidades escolares está restrita às escolas particulares, sendo proibida às escolas públicas a cobrança de taxas de qualquer natureza. E na discussão com a rede privada, a presença do governo se dá por meio do Procon (que substituiria a Sunab) e do próprio Conselho Estadual de Educação. E os “pais de família” são representados por associações em debates com entidades empresariais do setor educacional.

Nélio Palheta - Jornalista

**Por motivos técnicos, esta coluna não foi publicada no dia 24/04.*

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

Projeto Flórida

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 25/04, às 18h



CINEMA

No Intenso Agora

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dia 25/04, às 15h50



www.ioepa.com.br

Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.